

A PÁTRIA.

Patria totus et ubique.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

Escriptorio da redacção
Rua Bella n.º 80.

PROPRIETARIOS E REDACTORES:

Bacharel—Agésilau Pereira da Silva e Antonio Gentil de Souza Mendes.

Theresina.—Sabbado, 22 de Abril de 1871.

EXTERIOR.

Noticias da Europa.

(Conclusão da continuação do n.º antecedente.)

Es agora também a linha de demarcação da nova fronteira allemã, segundo as condições da cessão de territorio por parte da França.

A linha de demarcação começa na fronteira nord-est de Mattenon, para o lado do ducado de Luxemburgo, segue para o sul pelas fronteiras occidentaes dos cantões de Gattenom e Fhionville, passa pelo campo de Briey, marginando as fronteiras occidentaes das communes de Montois-la Montagne e Roncourt, bem como as fronteiras orientaes das communes de Marieux-Chénes, Saint-All, Habouville, chega à fronteira do cantão de Gorzo, atravessando ao longo das fronteiras communes de Nonville, Bouxière e Ouville, segue pela fronteira sud-ouest respectiva, ao sul do recinto de Metz, a fronteira occidental do recinto de Chateau-Salins até a fronteira de Meloncourt, cujas fronteiras occidental e meridional margina para seguir até ao cimo das montanhas, entre Seille e Mancel, até a fronteira do recinto de Sarreburg ao sul de Garde.

A demarcação coincide depois com a fronteira desse recinto até a communa de Lancouville, cuja fronteira norte alcança; alli segue a crista das montanhas entre as nascentes de Sarre-Blanche e Vesouze, até a fronteira do cantão de Schirmeck, segue a fronteira occidental d'este cantão, circula as communes de Saales, Bourg Bruche, Cotroy-la-Roche, Plaine, Ranrupt, Saulxures e Saint Blaise la Roche, do cantão de Saales, e coincide com a fronteira do Alto-Rheno até ao cantão de Belfort, cuja fronteira meridional deixa não longe de Yourvenas, para atravessar o cantão de Belle nos limites meridionaes das communes de Bonrogne e de Froidefontaine e chegará a fronteira suissa seguindo as fronteiras orientaes das communes de Juchery e Delle.

No dia 1 fizeram os prussianos a sua entrada na cidade de Pariz em numero de 30,000 homens. As lojas e as janellas conservaram se fechadas e nas ruas appareciam apenas raros transeuntes. O aspecto da cidade era triste e sombrio. Havia em toda a parte a mais completa tranquillidade.

to da cidade era triste e sombrio. Havia em toda a parte a mais completa tranquillidade.

O imperador Guilherme e os principes allemães retiraram se de Versailles sem entrarem em Pariz. No dia 3 ás 11 horas da manhã sahio de Pariz o exercito prussiano.

A assembléa nacional depois de rectificar o tratado de paz declarou quasi por unanimidade banida da França a dynastia Bonaparte. Houve um deputado, que recalculou mas foi apupado. Agora prepara-se tudo em Pariz para receber os membros da assembléa nacional, que vai ser transferida de Bordeus para a capital. E' inquestionavel que Thiers será o futuro presidente da republica.

Parece terem amainado por agora as tendencias orleanistas. A França abatida traia apenas de se reconstruir. Alguns telegrammas vindos hoje consignam boatos de agitação em alguns bairros de Pariz; outros porém desmentem esses boatos. Essa agitação com tudo seria um facto neutralissimo.

Diz se que a França vai contrahir um grande emprestimo em Londres, para fazer face aos primeiros pagamentos da indemnisação á Prussia.

Em Hespanha ha actualmente bastante agitação por causa da crise eleitoral. Os generaes que não quizeram prestar juramento ao rei partiram já para o exilio, á excepção do duque de Montpensier.

Em Portugal ha socego. Completou se o gabinete, entrando para a pasta da justiça o Sr. conselheiro José Marcellino de Sá Vargues, homem de grande honestidade, e para a pasta das obras publicas o Sr. visconde de Chencelleiros, cavalheiro intelligente e honesto.

Chegou a Lisboa o celebre marquez de Anj-ja, nosso ministro em Bruxellas. No dia da sua chegada foram algumas philarmônicas tocar-lhe á porta dando-lhe as boas vindas. Parece que esse personagem cessou por emquanto de ter a minima influencia politica.

Continuam a subir de preço a carne e o pão. A imprensa já grita; o governo trata de providenciar.

Tem progredido as melhoras de sua magestade a imperatriz viuva do Brazil.

—São estas as noticias mais recentes. Anteriormente haviam sido recebidas em Permanbuco as que passamos a dar, porque se tornam necessarias para melhor comprehensão das ultimas.

Lisboa, 27 de fevereiro de 1871.

Promettera escrever-lhe pelo Amazon que estava annunciado para sahir a 22 do corrente, mas a companhia resolveu não o mandar senão a 5 de março, e fiquei portanto falto desse meio de transporte para a minha correspondencia. Não perderam porem nada com isso os seus leitores, visto que as noticias do grande conflicto europeu são poucos, pois, pode dizer se, ainda não está firmada a paz, e nem se sabe se continuará a guerra.

E' inconcebivel tudo que se tem passado. O armistício foi sendo prorogado, e hontem á meia noite devia expirar o prazo fatal, fudo o qual ou se assignaria o tratado de paz entre a França e a Prussia, ou recommençariam immediatamente as hostilidades. Assim o declarara o grande chanceler prussiano.

Conserva-se em Versailles o quartel general do imperador Guilherme e ahi se tem reunido os plenipotenciarios francezes, que até esta hora ainda não consta terem chegado a um accordo.

O Sr. Thiers é actualmente o homem a quem o povo francez confiou os seus destinos, e na verdade não podia encontrar mais zeloso, habil e desinteressado procurador.

Os grandes vultos da guerra desapareceram, parece, da scena politica. Não se pronuncia já o nome de Gambetta, de Favre e de Trochu senão para lhes fazer as mais graves e inexplicaveis accusações. E' assim o mundo.

A cidade de Pariz pagou já a sua pesada contribuição de guerra de 200 milhões de francos que lhe foram adiantados pelo banco de França, e volta rapidamente ao seu estado normal. O exercito prussiano está de posse de todos os fortes, mas não entrará na cidade, que está definitivamente á mercê do invasor.

A Prussia desistiu da posse de Pondichery e limita se a querer para si a contribuição de guerra já mencionada, a Alsacia e a Lorena, com Metz. E' sobre estas bases que tem versado as ultimas negociações.

Aceita-las ha o governo francez? Todos são concordes em que não pôde deixar de o fazer, collocado como está na completa impossibilidade de uma resistencia qualquer. O que porem é fora de toda duvida é que um tratado de paz firmado em taes condições e circumstancias não pôde ser duradouro e a ninguem resta duvida de que a França não chegará a pagar toda a pesada contribuição de guerra que lhe é imposta, appellando daqui a alguns annos para a força das armas, porque o espirito francez não poderá viver por muito tempo em tal grau de abatimento.

Parece que as bases da paz depois de assignadas em Versailles, serão submettidas á sancção das côrtes constituintes reunidas em Bordeus e onde serão levadas pelos proprios negociadores francezes, que ha quatro dias alli são esperados a toda hora.

Em Pariz todos consideram a paz já assignada e a cidade espera tranquilla que desapareçam de diante dos seus muros os uniformes prussianos.

Um telegramma chegado a Lisboa hontem de tarde assegura que os prussianos entraram em Pariz por mera formalidade, indo occupar o quartelão ou bairro do Eliseo, Belleville e Villette, e que dahi ha poucos dias haverá uma grande revista passada pelo proprio imperador Guilherme.

Diz a *Independencia Belga*, folha bem informada e sensata que a somma total de indemnisação pecuniaria imposta á França é de 12:000,000,000 de libras esterlinas, e que uma parte deve ser paga no dia 1.º de abril, antes de cuja epocha não sairão de Pariz as tropas allemães.

Quasi todos os governos da Europa tem reconhecido oficialmente o novo governo francez. Este governo foi organizado da seguinte forma: Ou-fare, justiça; Favre, estrangeiros; Picard, interior; J. Simon, instrucção; Lambrecht, commercio; La Fló, guerra; almirante Pothuan, marinha; Larcy, obras publicas; Thiers sem pasta, presidencia.

Foi nomeado embaixador francez em Londres o duque de Broglie, orleanista puro e amigo de Thiers.

Garibaldi partiu para a ilha de Caprera, desgostoso dos homens e das cousas. Cinquato volta á sua charrua.

FOLHETIM.

VINTE HORAS DE LITEIRA.

(Por Camillo Castello-Branco.)

(Continuação do n. 53.)

Gracias a caridade do negociante, que zombara delle em materia de calligraphia e contabilidade, Manuel convalesceu, tractado cuidadosamente, e resolveu voltar a patria. Reconhecido á bondade do patricio, que o inventara pedreiro, aceitou o abono para ambos se transportarem.

Quando appareceu inesperadamente em casa, era ainda viva a mãe, e solteira a Marcolina do Eiro. Recebeo-a a mãe sobre o coração; e a moça, sabendo que elle se espedia de envergonhado, foi ella procural-o, e asseverou-lhe que o seu peito era ainda o mesmo, se elle quizer continuar a conversar com ella. Estas honestas conversações pegaram nontas de mais santas e louvaveis diligencias. Manuel casou, e achou-se de sobra remunerado dos dissabores de um anno no paiz do ouro e da escravidão.

do mundo, e particularmente a experiencia da vida amargurada de quem vai enriquecer-se no Brazil, é um thesouro que Deus concede aquelles á quem quer dar o desapego dos bens desnecessarios á verdadeira felicidade.

Aqui tens—concluiu Antonio Joaquim—por que eu te disse que a historia d'aquella cruz tem sublime philosophia, que nem todos os christãos lhe descobrem.

IX

O COMENDADOR RODRIGUES.

—Ocorre-me outra historia de brasileiro—proseguiu Antonio Joaquim—e parece-me que depois me háo-de occorrer mais tres historias da mesma especie.

—O que ahi vem—accendi eu comovido de jubilo—Como eu te amo Antonio! Tu és uma flor, uma bibliotheca das damas inedita! Vejo que o teu estudo especial são os brasileiros bons e honrados.

—Ainda bem!—reflecionou elle.—Ha dose annos as letras patrias, particularmente as do folhetim, graçejavam, confos *brasileiros*, em quanto o artigo de fundo affectuosamente os denominava os nossos irmãos d'alem-mar, com expressões de tamanha e tão saudosa ternura, que era um partir-se a alma de ouvil-os! Depois, os folhetinistas propriamente, como envelhecessem e ganhassem juizo, passaram para o artigo de fundo ao passo que os antigos articulistas se fizeram, uns, diplomatas como Cunha Souto-maior e João Coelho; outros ministros, como Antonio da Serra, Mendes Leal; outros, bispos como Antonio Alves Martins. E os folhetinistas esperanças dos em ares diplomatas, ministros e bispos, começaram por fazerem-se, primeiro de tudo, sáudos, circumspec-

tos e amigos de toda a gente que conduz a Portugal uma onda aurifera do Pactolo, dinheiro, vulgarmente chamado.

Não podia deixar de ser assim isto.

A humanidade entrou em refundição, n'estes ultimos annos, e converteu-se em valores. O homem já não é animal bipede implume, nem homem: é moeda. O que por ora lhe não fazem é total-o sobre um balcão a ver-se elle fine bem, e dá os quilates legaes; mas, com o decurso dos descobrimentos, ha-de inventar-se um qualquer instrumento, mediante o qual se determine rigorosamente as libras que cada pessoa tem na algibeira, e as que deixou em casa.

Este instrumento ha-de dispensar a boa fé necessaria nos contractos, a probidade commercial, e as custosas informações que se tirão dos sujeitos de « fortuna » equivooca.

Nesses futuros e auspiciosos dias, que eu tenho a honra e gloria de prophetisar ao genero humano, os paes de meninas desposaveis não háo de ser enganados pelos genros, nem os genros pelos sogros; o capitalista saberá, á ponto, se o acitante da letra está endinheirado na vespera do vencimento; a prima dona observará de ante-mão se o empresario premedita caloteal-a na melhor boa fé de empresario insolvente.

E' um sem numero de vantagens sociaes a promanarem da invenção do instrumento, que poderá chamar-se *sumimetro* de numus, « dinheiro », e metron, « medida. »

ir quebrantando á medida que a religião, forja onde se caldeia e depurão as consciencias, se for destituído.

Pelos modos, lá da França continua a soprar o furacão da impiedade. Os imberbes começaram a entender o Renan; e, se mais não, é porque elle foi moderado nos insultos a Jesus Christo. D'aqui a pouco, esta mocidade será menos polida com o Redemptor, e, volvidos vinte annos; mandará seus filhos descer do supedaneo as cruses, que symbolisão a barbarie das civilizações de Leão X, e de Luiz XIV.

Extincto o dogma, importa pedir á sciencia o que a religião levou da consciencia e coração da humanidade. Então apparecerá impreterivelmente a invenção do instrumento, por meio do qual não possamos enganar-mos aleivosamente uns aos outros.

Já me não entendo com estas divagações, que não tem que ver com a historia do brasileiro, que Antonio Joaquim me contou do seguinte teor:

—A pequena distancia de minha casa, passa o rio Cávado.

Ha muitos annos que uns rapasinhos foram banhar-se no rio. Um delles tinha dez annos, e aprendia a nadar com umas boias de cortiça. O abito das boias partio-se quando o mocinho braccjava no mais fundo da levada. Os pequenos nadadores correrão a segural-o mais já não puderão arrincar-o á voragem.

A Bolsa de Paris tem melhorado muito estes ultimos dias.

Il-veve uma pequena insurreição na Argelia que foi logo reprimida.

Espera-se ansiosamente a chegada a Bordeaux do Sr. Thiers.

E' desse facto e do resultado da decisões das comituintes que depende neste momento a paz ou a guerra. Todos os olhos estao voltados para o telegrapho. Direi o que houver.

Inglaterra.

Trem sido interessantissimas as discussões no parlamento britanico. Vozes autorizadas tem taxado de ambicioso e des-humano o procedimento da Prussia, com relação á Franca, mas ainda ninguém a-ventou a idéa da intervenção. Todos os oradores fogem desse ponto melindroso. Já todos sabem a politica ingleza qual é. Hoje nós, amanhã nós e sempre nós. O engrandecimento da Inglaterra é a idéa constante de todos os parlamentos e de todos os ministerios.

Ha dias Mr. Herbert aventou a mélo sua idéa de intervenção nas negociações da paz, mas outros oradores deitaram lhe agua na fervura, manifestando esperanças de que a Franca abatida e humilhada accede todas as condições que lhe forem impostas pelo vencedor. Ponham aqui os olhos os afflicto de todas as nações e confirmem na generosidade ingleza. Mr. Herbert foi obrigado a retirar a sua moção.

Hispanha.

Continúa a ser grave o estado da Hispanha. Os generaes que se recusaram a prestar juramento ao novo rei tiveram ordem de prisão, inclusive o duque de Montpensier, que tambem recusou e que dizem va ser submettido a um conselho de guerra.

Ha dias houve uma tentativa de assassinato contra o ministro Zorrilla, sendo-lhe disparados dous tiros de trabuco, alta noite em uma das ruas da cidade, tiros que felizmente o não feriram. Crê-se que é ainda obra dos mesmos homens que mataram o desventurado Prim, e que nunca se poudesaber quem sejam.

O rei tem-se continuado a popularisar, percorrendo quartéis e estabelecimentos publicos, e dando as maiores provas de abnegação e coragem. A rainha ainda não chegou, adoeceu na viagem e esteve á morte chegando a ser sacramentada. Felizmente vai livre de perigo.

Torna a fallar-se em tentativas carlistas. Os partidos politicos vão digladiar se junto a urua; crê-se porem, que o governo obterá a maioria dos suffragios populares.

Austria.

O novo ministerio austriaco, formado pelo conde Hohenwart, em substituição do ministerio Potocki, é composto de individuos estranhos aos principaes partidos. No programma do novo ministerio lêem-se os seguintes periodos, que constabstanciam o seu pensamento:

O novo governo, depois de se ter as

segurado da plena approvação de sua magestade, relativamente ao programma circumstanciado da sua actividade, fará todos os esforços por encarecer o nome de governo verdadeiramente austriaco para o reino e paizes representados no reichsrath. Livre de todo o espirito de partido exclusivo a respeito dos antagonismos nacionaes e politicos e indulgente com os erros que se commetteram no passado, applicará inflexivelmente a lei e reprimirá todas as tendencias hostis ao estado, e com a plena consciencia das suas obrigações a respeito da outra metade do imperio, medirá os seus actos exclusivamente pela natureza politica particular e pelas verdadeiras necessidades politicas da metade cisleithana do imperio.

« Sabe que o systema austriaco, mais que nenhum outro, deve ser pacifico no exterior, velar pelo desenvolvimento da liberdade, conciliador no interior e cultivar com esmero e imparcialidade os interesses civis communs a todas as raças do imperio. »

O novo ministerio publicou uma amnistia que foi favoravelmente acolhida. No entanto os orgãos dos diversos partidos não dão grande vida a este gabinete. O reichsrath vai ser convocado. O ministerio hungaro tambem se completou, preenchendo as pastas vagas. Disse-se que o chanceler do imperio, o Sr. de Beust, daria a sua demissão; mas as ultimas noticias desmentem este boato.

Em toda a parte, tanto na Austria cisleithana como na Hungria, se fazem manifestações a favor da Franca, pedindo a intervenção do governo para que evite que este paiz fique arruinado.

Italia.

Foram votados no parlamento italiano as regalias e privilegios do chefe da igreja catholica, no meio de discussão acalorada. O papa conserva todas as honras de soberano com pleno direito de legislar em tudo quanto for concernente á igreja. Terá uma numerosa guarda de honra e a sua corte de cardeaes. Deixou unicamente de exercer o poder temporal, que era esse o grande desideratum de todo o partido italiano.

O carnaval esteve muito animado em Roma, não havendo desordem alguma. O pincepe Humberto e a princeza Margarida, sua esposa tomaram parte nos festejos e foram alvo de vivas aclamações.

Fazem-se no palacio do monte Citorio os preparativos para a installação da camara dos deputados.

A residencia do papa continúa a ser o Vaticano.

Ha socego na Italia.

Publicações geraes.

Srs. redactores da Patria.—Pego-lhes o favor de admitir em sua folha a seguinte interpeação, que dirijo a redacção da Im-

prensa, orgio do partido liberal, á que pertenco.

Qual o motivo que autorizou a redacção da Imprensa para me offender e injuriar no proemio que fez a um —ao publico— assignado pelo Dr. Firmino de Souza Martins no n. 295 de 2 do corrente?

E' conveniente que a redacção da Imprensa, orgio do partido liberal nesta provincia, insulte e injurie por si propria a um correligionario dedicado e servidor do partido ha vinte annos, constituindo se juiz em uma dissidencia com outro correligionario?

E conveniente mais, que o directorio do mesmo partido na capital consinta, e deixe passar um similhante procedimento, todo opposto a harmonia, e união do mesmo, e que constitue um precedente desanimador e prejudicial?

Dando Vv. Ss., Srs. redactores, lugar em sua folha a esta interpeação muito obrigará ao abaixo assignado.

Villa de S. Gonçalo, 13 de abril de 1871.

Caetano José da Silva Lobo.

Eu e o Sr. Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira.

Quem desja que seus dias sejam felizes, deve guardar sua lingua da maldicença, e seus labios da mentira e da fraude.

(Prime. dos Ap.)

No jornal Imprensa n. 295 de 2 do corrente mez, sob a epigraphe—escandalos—vem um estirado artigo occupando-se de minha humilde pessoa e da do digno promotor publico da comarca, Dr. Manoel Pinheiro de Miranda Osorio, em que seu autor, como quem não presa sua propria reputação, inventa factos, e adultera outros com o fim de prejudicar-nos em nossa vida publica.

Na parte em que me toca vou dar a devida resposta, e mostrar a toda luz a malignidade de quem o escreveu e a falta de boa fé com que sempre procede, quando quer a fortiori accusar aos que não podem ser censurados.

Com fundamento sei que o artigo fôra escripto pelo Sr. Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira, um dos collabadores d'aquelle jornal; com elle pois é que tenho de entender-me, e a quem nesta occasião me dirijo.

Em termos claros e breves provarei o que pretendo, e demonstrarei clara e evidentemente que, escandalos tem commettido S. S. no exercicio de suas attribuições, levado por diferentes motivos, que nao o cumprimento da lei, a qual é sempre entendida e interpretada por S. S., favoravelmente para seus correligionarios e desfavoravelmente para seus adversarios, contra quem viva continuamente machucando meios de prejudica-lis.

E' publico e notorio que S. S. preparase para occupar o lugar de chefe do partido liberal da provincia; e suppõe conquistar a posição que deseja applicando a lei segundo as conveniencias politicas e de occasião, e publicando artigos no jornal Im-

prensa mal religidos, porem e chendos columnias e insultos, sem lembrar-se que a ambição da adquirir preponderancia, algumas vezes, torna o caracter do prozevel e aspiroso do cynismo, e sujeito o homem a maiores braxezas e miserias que a fome e a pobreza.

Para chegar ao resultado que pretendo responderei a cada um dos factos na ordem em qua forio publicalos, e concluirá por convencer a S. S. da que—mas que a Imprensa pre-va e satisfic seus actos de violencia com a visagem de moderação e brandura, não por isso se para ao desprezo dos homens sensatos que cheios de asco, volvem a cara para não vê-lo passar.

Demonstremos:

Primeiro—Considera S. S. escandaloso eu susten a lo o despacho de despronuncia do delegado de policia do termo da União no processo instaurado contra o capitão Clemente de Souza Fortes, pelas marcas feitas em seus escravos Romualdo e Evaristo, e não ter appellido da decisão do jury que o absolvea.

Tenho consciencia de que em todo esse negocio andei perfeitamente bem, como não andaria S. S. se fosse o juiz, que vive na esperança de colher fructos de sua conhecida perversão.

Sua censura não pode offender-me, sem primeiro ferir de frente o caracter do Sr. Dr. José Manoel de Freitas, que em 1861 ou 1865, quando occupava o lugar de chefe de policia, teve na codêa publica deste capital um desses escravos, que andava forragido, e sem que procedesse ou mandasse proceder contra o capitão Clemente de Souza Fortes, lhe enviou o dito escravo algemado, acompanhado de uma carta significativa do apreço e estima em que o tinha.

Tempos depois d'u prova desse apreço propondo-o e obtendo-lhe a nomeação do primeiro suplente do delegado de policia do termo da União, cujo lugar exerceu por muito tempo sem a mais leve censura da Imprensa, que hoje lastima a absolvição do capitão Clemente Fortes. E' que o Sr. Dr. José Manoel de Freitas entendeu, e entende com outros advogados, que o facto podia ser uma offensa a moral; porem não um crime punivel, em face de nossa legislação criminal.

Não querendo eu resolver essa questão, que a considerava de grande momento; sem ouvir uma opinião autorizada, que me inspirasse inteira confiança, mandei extrahir copia do processo, e com elle pedi o parecer do illustre advogado, o Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, que já foi publicado em um dos numeros deste jornal.

Naquelle tempo eu já sabia que S. S. pensava do mesmo modo, porque manifestou sua opinião ao Sr. Dr. promotor publico da comarca por occasião deste lhe consultar sobre o caso; mas tendo razão de duvidar de seus conhecimentos juridicos, que os tenho em pouca conta, quiz ficar tranquillo com a minha consciencia, se-

um ribeiro para elle lavar as feridas da face, e aqui bato, de não-lhe que um homem não chorava com dores. —Que fôra —acrescentou elle—se vocemnet quer brasse de uma fôra um braço e uma perna como eu! Pois elle que ninguém me ouviu um pio! Eu já tinha então levado com quinze balis no corpo, e olhe que me as tiraram sem eu batar uma lagrima!... Então d'onde é vocemnet? —perguntou o menino.

O moço indicou a terra, que se via lá em baixo na guirreda do ouricó.

—E de quem é filho? —fornou o velho.

—Do commendador Constantino José Rodrigues.

—Constantino! —disse Januario, recordando-se—Eu ha dez annos que não venho aqui, por isso não sei...

—Meu pai veio a dous annos do Brazil.

—E seu pai é desta povoação?

—E'.

—Constantino! —volvou o mendigo—será elle o filho do Jacintho das Pegas?

—Meu avô chamava-se Jacintho.

—Então é elle!... —acudiu o velho—Graças a Deus que não morrerei sem ver o raposito que eu salvei de se afogar!

—Pois é vocemnet o Januario? —exclamou o moço, abraçando os andrajes do seu salvador.

—Sou eu, menino! Pois ainda ha quem se lembra do meu nome cá na minha terra?! —clamou o velho com o enrugado rosto banhado de formosas lagrimas—Nestas cousas é que eu choro! —balbuciou ell', tapando os olhos ao punho encodado da jaqueta.

(Continua.)

jornaleiros pobres, que o andava preparando para o mandarem para o Brazil.

Constantino, que assim se chamava o raposinho, foi para o Rio de Janeiro, e, ao cabo de vinte e cinco annos voltou para a patria, casado, com filhos, e muito rico.

Fez um palacio onde encontrou o turgido vasio de seus paes, que ambos tinham morrido em abundancia, posto que nunca excederão filho, que lles quizera melhorar a residencia. Amavão a sua lareira, o seu escudo de carvalho, o seu colchão e a liguia, que lles cobria a janella terra.

O commendador Constantino José Rodrigues passava por uma tarde de Agosto, as margens do Cavado, com a esposa e filhos. Sentarão-se na orelha de uma l-vade, e, de subito, o assalto a reminiscencia do perigo e a que estivera alli. Contou o caso a mulher, que o escutava com ansiedade e aos meninos, que medrosamente se arredarão da beira do rio. Perguntou-lhe a senhora: —E o homem, que te salvou, já morreria?

—Lembra-te do nome d'elle?

—Deixa-me recordar... —disse o commendador Rodrigues.

Passados momentos, ajuntou que se não podia lembrar mas como vivião alguns moços de sua idade, e seus compinhinhos de natção, havia de informar-se.

—Se elle viver, e precisar, —disse a brasileira—deves fazer-lhe bem. Se o bom do homem se não lançasse ao rio, não eras o pai destes anjos, nem o esposo da tua Lauretina.

Constantino, enternecido com a observação affectuosa de sua mulher, foi logo dali indagar o nome do homem.

Dois dos seus amigos de infancia lembrário-se do acontecido; mas tinham esquecido o salvador. Fallou nisto ao abade, o qual ao fim da missa do dia instado pelo commendador, mandou aos velhos que o esparrassem no adro, e perguntou-lhes se algum d'ellos se lembra quem fosse o caritativo homem, que, vinte seis annos antes, se tinha lançado ao rio para tirar da garganta da morte o Sr. commendador Rodrigues.

—O homem que fez essa bela accção, não está aqui— disse um dos ancões.—Era o Januario miliciano.

—Bem sei! —disse o abade—aquelle valente homem que quebrou um braço e uma perna, quando foi acudido ao incendio da casa do fogueteiro, e ficou tolhido para ganhar a sua vida de leão.

—Ha mais de quinze annos—continou o velho—que elle se foi a esmola por esse mundo fora; e, em quanto foram vivos os paes do Sr. commendador ainda elle por ali apparecia.

Deus lhe falle n'alma, que sempre lhe davão o seu tostão; mas-depois que elles morrerão não voltou ca.

Estas informações redobrarão ao commendador a vontade de descobrir o mendigo, se mal que era mais provavel que elle tivesse ácabado nas durezas da vida mendicante.

O abade escreveu aos parochos de muitas legoas em roda; porem inutilmente. Quiz o commendador favorecer os parentes de Januario; mas nenhuns havião. Este nobre sentimento de gratidão impossivel quasi que o affligia.

Volvido um anno, o filho mais velho do commendador andava tolgando na chá de um montado sobre

um potro ainda bruto, incllixivel aos quinze annos do atrevido moço. O cavallo tomou medo de um rebulho de ovelhas, accessata pelo Terceiro do cavalliro, e fôra galloes despido, que o rapaz perdeu um dos estribos, foi cuspi o do sellão, e ficou pendurado do estribo pelo outro pé.

O potro fôra raivoso e furente, com as crinas arriadas, arrastando-o, de encontro á aresta de um despenhadeiro.

Neste conflicto de infallivel morte, o cavallo recebeu na testa uma rija paulada, que o atordou, e logo um braço de ferro lhe travou da cabeçada. O potro exandava a torçentes, e tremia convulsivamente. O salvador que mal podia exercitar o outro braço, poz as redas de baixo de um pé, e com uma navalhinha cortou os lomos do estribo á que estava preso o pé do ensanguentado e desacordado moço.

Depois, prendeo as redas ao esgallão do tronco de um soveroiro, e foi, manquejando, examinar o escalvado do cavalleiro.

Já sabes que o salvador do filho de Constantino era o Januario, miliciano de alcunha, porque servira em milicia nas grandes batalhas da independencia.

Vio o velho que o rapaz tinha a cabeça fracturada, e a face cortada de raspas dos seixos. Como homem que vira muita ferida, decidiu logo que nenhuma daquellas era mortal. Apalpou-lhe o corpo, e desgradamente decidiu logo que o pé esquerdo estava desmanchado.

Cobrou os sentidos o menino, e rompeu em gritos de dor, levando a mão a diferentes pontos confusos do corpo. O velho trouxe-lhes nas abas do chapeo agua de

quindo o parecer d'aquelle advogado, que, sem do conceito que goza, não está imbuído nessas intrigas da localidade (1).

Não preciso responder a S. S. cumpridamente a respeito do quesito, que propuz ao jury, a requerimento do advogado do réo, resultante dos debates, por ser um dever imposto pelo art. 369 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842; nem expender os motivos legais que tive para não appellar da decisão do conselho de sentença, por isso que a appellação não deve ser arbitrária, estando os casos e peccados na lei; entretanto não posso deixar de contrariar-lo com franqueza na parte em que malignamente, e de caso pensado affirmar eu, durante os poucos dias que estive na União, sido sustentado pelo capitão Clemente Fortes, que teve o bom senso de não offerecer-me, si quer, uma competente de dôce.

Essa malignidade de S. S. não possa de uma intriga urdida, com o fim de pôr em dúvida minha probidade;—intriga que deota demerito do zizaneiro que a escreveu, sendo consciencia do contrario.

Assevera S. S. que, eu tivesse consentido ao capitão Clemente Fortes responder o interrogatorio assentado, por achar-se deen, tanto que apresentou-se no tribunal de júri; porém esqueceu-se de dizer que, qual concessão havia feito ha poucos dias o capitão Antonio Tavares da Costa, amigo e correligionario de S. S., a favor de quem tem committido toda a sorte de arbitrariedades, para isenta-lo das penas a que foi condemnado, por crimes de humilha e injurias verbais.

E assim que S. S. distribue justiça a seus jurisdicionados:

Aos adversarios tudo se deve negar, por que nunca tem direitos: aos amigos tudo se deve conceder e dispensar, até mesmo a lei:

Para os primeiros, o rigor deve tocar ao martyrio; para os segundos, os favores devem ser sem limites (2).

Segundo—Affianca S. S. que, os Srs. caelios Antonio Gentil de Souza Mendes, e Aimundo de Oliveira Rocha Leal, testemunhas em um processo, cujo julgamento presidi perante o jury, não foram recolhidos em lugar separado do dos debates, ao passo que na acta consta o contrario do que se passou, e conclue comparando esse acto com o que se deu no processo de injurias contra Tavares da Costa; conclusão que tirou para justificar-se dos excessos que commetteu nesse processo, julgando-o a grão de appellação.

Julgava-me dispensado de responder a sua arguição calumniosa de S. S., desde que o jornal *Piahy* em o n. 167 restabeleceu a verdade, declarando que aquellas testemunhas foram recolhidos em lugar separado do dos debates; donde sahiram de lá que o conselho de sentença com o advogado, e orgão da justiça publica dispensaram os seus depoimentos; entretanto para que a verdade appareça com todo o extendor invoque o testemunho desses senhores, para que declarem ser ou não exacto o que affirmo.

Tenho consciencia, e o publico desta capital o sabe que, nos processos de Tavares da Costa, cumprí simplesmente meu dever, condemnando-o por crimes praticados com publicidade na casa e presença do chefe de policia interino da provincia, que S. S. tem andado mal o protegendo a sacrificio de sua reputação; amalgamando-se aos impulsos de vontades alheias.

Se aquelle facto é sem-lhante ao que se deu no processo Tavares da Costa, folge ver provado e confessado por S. S. o contrario do que affirmo na sua obediencia, que o jury considrou preferir por um jury suspeito de parcialidade (3).

Terceiro—Pretendo S. S. provar, que erreí indeferindo a petição de seu advogado que appello da decisão do jury, que o julgou suspeito nas causas pendentes entre partes. Ricardo José Teixeira como autor e réo Antonio Tavares da Costa, e julgo-me por esse motivo capaz de proferir uma sentença contraria a decisão do jury.

Não tendo a lei estabelecido recurso algum para as decisões sobre materia de suspensão, e havendo arestos dos tribunales neste sentido, não me devo occupar em responder esse ponto; porém não posso deixar sem resposta a segunda parte, que é demasiadamente offensiva ao meu caracter.

Não ha acto algum de minha vida que autorise o Sr. Dr. Gervasio C. P. Ferreira a julgar-me por si.

O juiz capaz de tanta decadencia, conhecido no paiz, é S. S., que na praça publica e em pleno dia foi apupado, e quasi que é apellejado pelo povo, indignado pelos seus actos de excessiva arbitrariedade.

Ainda nenhum membro da magistratura brasileira recebeu igual reprobção de seus actos como S. S. Nisto é que consiste minha vingança.

Quarto—Por falta absoluta de materia para augmentar o capitulo de accusação, diz S. S. que, deixou de preparar o processo do réo preso Manoel Pereira da Gama por crime de morte, para não entrar em julgamento na sessão, que encerrou se no dia 13 do mez proximo passado, a pedido de pessoas que votaram pela sua suspensão.

O documento sob n. 1 que offereço a consideração do publico é o mais solenne desmentido que se pode dar a S. S., que arrisou uma falsa proposição pelo mau gosto de fazer uma accusação.

Deste documento se verifica que, o tribunal do jury encerrou se no dia 13 do mez proximo passado, e no dia 16 do mesmo mez é que subiu aquelle processo do cartorio da subdelegacia para o do jury; quando não podia mais ser preparado para entrar em julgamento.

Inexatidões desta ordem em materia de accusação nada menos prova do que—corrupção de costumes, menosprezo da propria dignidade, e falta absoluta de criterio....

Não deve S. S. julgar-me por si, que multou os jurados, que votaram por sua suspensão, e os que não prometterão votar a seu favor, e com máo humor desatendeu a attestação medica do estado de molestia desses senhores: ao passo que, era summamente benigno e risonho para com aquelles com cuja votação contava e os deixava de multar com a simples communicação de não poderem comparecer no tribunal, independentemente de attestado medico.

A isto é que S. S. chama acto de moralidade e de justiça?!!...

Duas palavras ao publico para concluir este artigo que já vai longo.

Fui provocado e agredido injustamente pelo Sr. Dr. Gervasio C. P. Ferreira, a quem nunca offendi, e de quem não esperava tão acre, tão calumniosa accusação, a despeito da má vontade que me vota: deixar pois de defender-me de suas alevoisias, e de repellar os bates de sua maledicencia era confessar tacitamente erros, que não committi.

Tenho refutado as accusações, que me foram feitas pelo Sr. Dr. Gervasio na *Imprensa*, por ventura com alguma dureza, por descobrir nellas o pensamento occulto de levantar procella, para aniquillar o que mais prezo que a vida—a honra.

Fiquemos aqui para no numero seguinte examinar-lhe a lenda, e o revocar ao sentimento do pudor e do dever: obrigando-lhe a fazer um esforço contra as paixões a favor da virtude, cujo sentimento abafa em seu coração pelo extravagante gosto de mal fazer.

Theresina, 12 de abril de 1871.

Francisco Marques de Carvalho.

N.º 1.

O escrivão Quintino revendo o summario de culpa instaurado ex-officio contra o réo Manoel Pereira da Gama d'elle certifique ao pó desta o dia, mez, e anno, em que esse summario de culpa subiu ao cartorio do jury, a data da conclusão a este juizo, e do despacho mandando o promotor offerecer seu libello: certifique mais o mez e dia em que foi encerrada a primeira sessão do jury deste anno, quantos processos foram preparados por este juizo e julgados na mesma sessão.—Assim o cumpria.—Theresina, 3 de abril de 1871.—O juiz municipal—Francisco Marques de Carvalho.

—Em cumprimento a respeitavel portaria supra: certifico que revendo o summario de culpa instaurado ex-officio por crime de morte contra o réo Manoel Pereira da Gama; do mesmo consta que dito summario veio remetido para o cartorio do jury vindo do da subdelegacia de policia no dia 16 de abril de março proximo findo do corrente anno, o qual subiu ao conclusão do cartorio do juiz municipal, no dia 16 de abril de abril de 1871, e foi a vinte e dois do mesmo mez por elle despachado, mandando dar vista ao Dr. promotor publico da comarca para offerecer o libello: Certifico mais que do cartorio do jury a meu cargo consta que a primeira sessão judiciaria deste termo e do corrente anno, foi encerrada no dia treze do mencionado mez de março, em a qual foram submettidos a julgamento dez processos; sendo nove de réos presos, os quaes foram preparados pelo meritissimo Dr. juiz municipal, unidos existentes nas condições de de entrar em julgamento, e um de suspensão opposta ao meritissimo Dr. juiz de direito da comarca, do que dou fe; e a meu cartorio me reporto. Theresina, 3 de abril de 1871.—Eu Jose Quintino de Britto escrivão interino do jury que o escrevi e assigno.—O escrivão interino do jury, José Quintino de Britto.

Piracuruca, 4 d'abril de 1871.

Pallida mors æquo pulsat pede pauperum tabernas, Regumque turres.

Calca a pallida morte Em marcha ufana, O regio paço E a pastoril choupana.

(Horac. O. L. 4.º)

No dia 22 do mez de fevereiro, pelas oito e meia horas da noite, terminou seus dias o vigario desta freguezia, Joaquim Antonio Benevenuto Magalhães.

Havia mezes, creio mesmo que mais de um anno, que o vigario soffria esofria muito de uma molestia, que, sendo constante, todavia deu-lhe sobejo tempo para procurar n'outra parte os recursos medicos que aqui lhe faltaria; mais desprezando elle a molestia que, de dia para dia, lhe consumia a seiva vital, ia exercendo os misteres de sua profissão com dolorosa difficuldade e verdadeiro detrimento para sua valetudinaria existencia, até que linou-se! A terra lhe seja leve, et lux perpetua luceat ei.

A comarca de Piracuruca tem sido infeliz de certo tempo a esta data a respeito de parochos; a freguezia de Pedro 2.º ha já muito tempo, que está acephala; a nova freguezia do Piripiry ainda não foi provida pelo Exm. diocesano, e consta que, em parte, devido a falta de padres; agora a freguezia de Piracuruca, unica da comarca q' não estava na orphanade, acaba, de perder o seu pastor! Alem destas freguezias, temos tambem a de Marvão, limitrophe á de Pedro 2.º sem parochos.

Do paternal amor do Exm. Sr. bispo diocesano esperão, os rebanhos sem pastores promptas e efficazes providencias, rogando a sua Exc. Rvm. que, em quanto não são providas as freguezias, encarregue da administração das mesmas o Rvm. Joaquim Mariano da Silva Guimarães, vigario da Batalha, não só por ser elle vigario de uma freguezia limitrophe as vacantes, como ser nellas geralmente conhecido e estimado.

Fazemos votos para que o Espirito Santo

illumine e guie o espirito do chefe da igreja piahyense nas providencias que deve tomar no sentido de saber a sede de seu rebanho, des a parte de Marvão, e do qual não tem mais a honra de pasto esofria.

Com a publicação destas folhas, Srs. redactores da *Patria*, muito obrigatório os

Habitantes de Piracuruca.

Bravos, muito bem!

Os precipicios da rua da Imperatriz já não estão tão medonhos porque a camara mandou arrochar-lhe dentro uns matacões; e não sei quem se lembrou de mandar collocar na sobredita rua, perto dos precipicios, um lampião, que serve de pharol aos navegantes, que, em noite ten brosa, tem necessidade de passar nesse ponto.

Foi bem feita essa lembrança.

Solfa.

Matta pasto.

Pede-se a *Illustração* que não manda derrubar o lindo, grande ed-nsso matta-pasto, que cobre a praça de Aquidaban.

Aproveitando-se elle poder-se ha abitar uma especie de bosque de *Bologne*.

Os Srs. Paz & Irmão já trouxeram para a Theresina a rua de Ourador; faça tambem a camara na praça de Aquidaban um bosque de *Bologne*.

André.

Lampreões.

Os habitantes da rua de Paysandú, uma das mais frequentadas desta cidade, reclamam para ella um lampião, pois se julgão tambem com direito de ver

Os supraditos.

Iluminação.

A rua da Gloria tem muito poucas lojas, não é por consequencia illuminada pelos candieiros dellas, como ao menos das sete as nove horas da noite, o são, por exemplo, a rua Grande e a Bella.

Deviao nella se terem collocado, ao menos, dous lampiões nos lugares em que não ha lojas, e que são por isso escuros como o inferno.

Sabemos que esta lembrança já é feita um pouco tarde, porque os lampiões, que vierão são poucos, não chegião para a cidade toda, e já estão, alem disso, collocados; não faz porém mal nenhum, e serve para que se fique na intelligencia de que quando houverem lampiões devem ao menos tocar dous a rua da Gloria.

A gente de lá.

Ao Sr. commandante de policia.

Os soldados da respectiva companhia desta provincia, quando montão guarda, só fazem sentinella deitados e quasi sempre a dormir.

Ninguem se atreva, apesar disso, dessa falta gravissima, a fazer-lhes a mais pequena observação, porque corre risco de ser descatado e insultado pelo menos.

Isto podem informar não só os Srs. officiaes que com elles montão guarda, como tambem o administrador e guarda escrevente da casa de detenção.

O vigilante.

REVISTA SEMANAL.

Navegação a vapor.—O vapor *Paranaquá*, na sua ultima viagem a S. Gonçalo, subiu, em cumprimento do contracto da companhia com o governo, até a villa da Manga, sem o menor embaraço, segundo nos consta.

Seria muito conveniente que a companhia por amor de seus proprios interesses e dos da provincia que lhe cumpre promover, fizesse com que um dos seus vapores chegasse mensalmente até aquelle ponto, que para diante poderá tornar-se de maior importancia, como emporio natural que é do commercio do municipio do mesmo nome, dos de Jeromenha e Bom Jesus, e da comarca de Pastos-bons, na provincia vizinha.

Sabemos que a subvencão de 600:000 reis, dada pelo governo para as viagens á Manga

1) A mudança de opinião do Sr. Dr. Gervasio Campos Ferreira é um enigma indcifrável, e ao mesmo tempo um desses seus disparates pessoais.

2) São maximas que, servem de norma aos actos do Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira como juiz.

3) No jornal *Piahy* em os ns. 163 até 167 têm sido publicados diversos artigos sobre esta questão, incluindo os de suspensão, e decisão do jury, que deixão

patente, como a luz meridiana o procedimento do Sr. Dr. Gervasio; por onde se poderá fazer um juizo aproximado de seu caracter e justiça.

não permite que a companhia a faça mais de duas vezes ao anno, mas é certo que esta deve independentemente de subvenção, estender as suas linhas, sempre que vir que o frete das cargas pode cobrir as despesas das viagens, como nos parece que acontecerá no caso vertente.

Alem da Manga existe um outro ponto, onde seria conveniente que a companhia mandasse este anno um dos seus vapores, quando mais não fosse, para fazer uma experiencia. Referimo-nos a Santa Filomena, que desce de todas as eslemtos para um futuro de prosperidades, quer por sua posição geographica, quer pela fertilidade do solo, mas que entretanto, conserva-se no mais deploravel atraso pela falta da navegação a vapor.

No numero subsequente voltaremos ao assumpto.

Iluminação publica.—Conforme noticias no numero anterior fez-se a experiencia dos lampiões mandados vir da Europa pelo governo da provincia, a qual não podia ser mais satisfactoria. Occorre-nos uma ideia, a proposito do assumpto, sobre a qual chamamos a attenção da administração por julgar-mo-la de grande vantagem.

Não ha quem ignore o preço fabuloso por que pagamos este ensaio de iluminação, que, se bem que feliz, jamais se tornará uma realidade, pela impossibilidade em que estão os cofres da provincia de desenvolver de forma a satisfazer completamente esta grande necessidade. Parecendo-nos, porém, que o custo das columnas de ferro, mandadas vir da Europa, foi que deu lugar ao preço extraordinario de todos osapparelhos, lembramo-nos de que, mandando-se vir unicamente as lanternas, e fazendo-se aqui as columnas de arceira, poderemos ter esta capital bem illuminada por um preço assás modico.

A arceira, como todos sabem, é uma madeira mui rija, que estando pintada pode durar seculos, e para o fim que se tem em vista bastando que cada uma columna dure vinte ou vinte cinco annos, não ha, realmente conveniencia alguma em manda-las vir da Europa, pagando-se de frete quantia, talvez, superior aquella porque se pode fazer aqui da madeira de que fallamos.

Guarda nacional.—Consta-nos que o Exm. Sr. Dr. Souza Leão despenhou a guarda nacional do encommodo e vexatorio serviço da guarnição aos domingos e dias santificados.

Applaudimos sinceramente este acto de S. Exc. que é digno dos maiores encomios.

Nova viagem a Manga.—No dia 28 do corrente o vapor *Paranaquá* fará a essa villa uma segunda viagem, que não será a ultima deste anno, por ter o Exm. Sr. presidente declarado acertadamente ao gerente da companhia que, a que aquelle vapor acaba de fazer ficará por conta das que devia ter feito o anno passado.

Fallecimento.—No dia 15 do corrente falleceu repentinamente d'um ataque de estupor, o musico João Sobreira, empregado na banda do quartel. Estava elle fardado para sair as quatro horas da tarde, quando cabio completamente morto.

Era um excellente cidadão.

Facadas.—No porto—Dourado—nesta cidade, no dia 19 do corrente, dous individuos, um de nome Romão José de Souza e outro de nome José Bento Valladares, estavam a comer, cremos que até no mesmo prato.

Finda a comida ou no meio della, travaram razões por causa de um chapéo, que um delles dizia haver o outro furtado—e, passando de palavras a vias de facto, recebeu José Bento Valladares duas facadas, que lhe forão dadas por seu contendor, uma das quaes o ferio em lugar bem arriscado—no estomago.

Chegada a altercação a este ponto, e, tendo acudido ao lugar da briga algumas pessoas, Romão procurou logo evadir-se, e ainda conseguiu ganhar uma legoa, e chegar até o lugar *Angelin*—onde foi alcançado e preso pelos guardas nacionaes Victor José Caetano e Francisco Xavier de Almeida.

Esses dous individuos que brigaram, dizem-nos que são vareiros de uma barca, que se acha ancorada no referido porto, onde não é a primeira vez que dão brigas, cacetadas, facadas e o diabo a quatro—tanto a sim que perto delle ha uma rua chamada do—Deos me livre—pelos constantes conflictos, que nella se dão provocados por vareiros e outra gente de igual lei, que nelle se reúnem constantemente e vivem a um eterno e encachado samba.

Seria bom que o Sr. Dr. chefe de policia tirasse um porto a uma patrulha que se encarregasse de evitar essas desordens e evitar a re-

produção dessas scenas lamentaveis, motivadas quasi sempre pela reunião desses sambistas devotos de S. Martinho.

Essa patrulha deve ser mudada todos os dias—para não se dar o facto de tomar ella relações com os habitantes do lugar—e viver depois com elles no mais intimo compadresco.

Passageiros.—Para a Parnahyba e portos intermedios, seguiram, no vapor *Piauhy*, os seguintes:

Otello Fernandes de Sá Antunes; José Ayres Cardoso; tenente Raimundo Pereira do Carvalho; sua senhora, e 4 filhas (2 menores); 2 presas; Manoel Pereira do Nascimento Elvas; o escravo—Justino; Joaquim Ferreira Lima; Benevuta Joaquina da Conceição; Roberto Bielby, sua senhora, 4 filhas (menores) e 1 creada.

—No vapor *Conselheiro Paranaquá*, chegado de S. Gonçalo, vieram os seguintes:

Alferes José Antonio de Sant'Anna; Delfino Gomes Ferreira; os escravos—Thimoteo e João; Firmino Laurindo da Silva Probo, e Manoel Sotero Vaz.

ANNUNCIOS.

Confraria

do Santissimo Sacramento, em Theresina, 16 de abril de 1871.

Por occasião da mesa deste dia, foram apresentados para irmãos, e plenamente approvados—a Exm.ª Sr.ª D. Antonia Joaquina de Lobão Portellada, e os Srs. capitão Lizandro Francisco Nogueira, e tenente Dionisio de Souza Broxado.

O procurador, José Bento Valladares.

João Candido de Souza

Rêgo, autorizado por Manoel Luiz Vieira, da villa de São Gonçalo, de quem é procurador, vende uma fazendola de gado vacum e cavallar, na Passagem da Inhuma do termo de Oeiras, uma casa de morada na rua Grande—fazendo quina para o bêco da Gloria, da referida villa, com loja, e accommodações proprias para negocio; e tambem um terreno contiguo á mesma casa.

Quem pretender dirija-se ao annunciante na villa de San Francisco, da provincia do Maranhão, fronteira á de San Gonçalo, do Piauhy. Sam Francisco, 14 de abril de 1871.

Gerencia

da companhia de navegação a vapor do Piauhy, em Theresina, 20 d'abril de 1871.



Pela gerencia se faz publico que o vapor *Conselheiro Paranaquá* partirá do porto desta cidade para o da villa da Manga com escala por S. Gonçalo—no dia 28 do corrente pelas 10 horas da manhã.

Recebe cargas nos dias 25, 26 e 27 até as 4 horas da tarde somente, e passageiros nos mesmos dias e no dia 28 até as 8 horas da manhã.

O gerente, Deolindo Mendes da Silva Moura.

Na thesouraria de fazenda

da se achão a venda as seguintes obras, em brochura:

- Compendio elementar de metrologia*, para uso das escolas primarias, pelo Dr. J. de Lossio, cada um 300
- Colleção das leis do Imperio do Brazil em 1866*—2 volumes. 70000
- Idem das de 1867*—2 volumes 60000
- Idem das de 1868*—2 volumes 60000
- Idem das de 1869*—2 volumes 60000
- Roteiro dos collectores*—da 3.ª edição, augmentada com a legislação do systema tributario—cada exemplar 50000
- Imperial resolução do conselho de estado da seção de fazenda*, desde o anno em que começou a funcionar o mesmo conselho, até o de 1844—1.ª volume 700

Idem, 2.ª e 3.ª de 1845 á 1849—cada um 20000

Regulamento de 1870, para a arrecadação e cobrança do sello, cada um 10000

Manual do empregado da fazenda, ou Colleção dos actos legislativos e executivos, expedidos pelo ministerio da fazenda em 1865—1.ª tomo—20000; 2.ª—30000; 3.ª e 4.ª, cada um—20000; e o 5.ª 30000

—Tambem existem a venda na mesma repartição, mapps do sul do imperio do Brazil e paizes limitropes, organizado em 1865, por ordem do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, pelos engenheiros civis, H. L. dos Santos Werneck, e C. Krauss, em grande formato, —preço—10000 reis, cada um.

O abaixo assignado, ten-

do arremstado os disimos do gado vacum, cavallar e muar da freguezia de Campo-maior, relativamente a era de 1865 a 1866, foi annunciado previamente pelo jornal *Piauhy*, pedindo se ao mesmo tempo aos contribuintes de darem suas ordens no sentido de não encontrar embaraços na arrecadação, alem disto teve o mesmo arrematante a cautela de dar sciencia por cartas aos que moravão fora da provincia e em freguezias diferentes, expedindo para isto positivos: apesar disto apresentando-se em tempo, janeiro, fevereiro, maio e junho do anno passado, por si e por diversos agentes, como é publico, diligenciando a referida arrecadação, por todos os meios ao seu alcance, ainda lhe não foi possível concluir, faltando-lhe receber trinta e poucos novilhos e cento setenta e tantos mil reis de ávos: no entretanto não querendo desistir de realis-la intotum, serve-se do presente para pedir a aquelles que não negligenciado o seu pagamento de o fazerem aos seus encarregados, sem pretextarem desconto, pois a elle não tem direito, em consequencia de ter o abaixo assignado cumprido pela sua parte as prescripções da lei, e mesmo não ser justo que tirem proveito de suas ommissões em mero prejuizo do arrematante, com o acrescimo de despesas que tem sido forçado a fazer com repetidas juntas, certo de que se desta vez não for attendido como espera, será obrigado a usar do rigor da lei para com os refratarios.

Piracuruca, 5 de abril de 1871. Domingos de Britto Passos.

TINTURA

DE



SALSA E
Depurativa
DE PROPRIA
E PRE-

CAROBA
do sangue
INVENÇÃO
PARAÇÃO

Eugenio Marques de Hollanda.

As vantagens resultantes da applicação deste preparado, no tratamento radical da exostose, ou bobas, rheumatismo chronico, ou agudo, blennorrhagia, cancro e bobões syphiliticos, dartros, impingens, e toda molestia, cuja origem esteja na impuridade do sangue, devido ao vesu syphilitico, estão comprovadas pelos attestados abaixo de profissionaes distinctos; os quaes mediante experiencias repetidas, e coroadas dos melhores resultados nos hospitales que dirigem, poderão assignalar o apreço da

TINTURA DE SALSA E CAROBA

DEPURATIVA.

Unico deposito nesta capital—na pharmacia de Eugenio Marques de Hollanda—rua Grande n.º 39—esquina da rua Imperatriz.

Attestados:

Constantino Luiz da Silva Moura, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e encarregado da enfermaria militar do Piauhy, &c.—Attesto que tenho empregado sempre com bons resultados a—Tintura de salsa e caroba—da invenção do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, não só para o curativo de syphilitico e exostose.—E por ser verdade o meo pedido passo esta attestação.—Theresina, 10 de junho de 1869.—Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.

Simplicio de Souza Mendes formado em medicina pela faculdade da Bahia, medico do partido publico desta capital, e provedor de saúde da provincia, &c.—Attesto que a preparação official do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda conhecida pela denominação—Salsa e caroba depurativa—de que tenho feito grande uso no hospital de santa casa de caridade, é um excellente especifico para todas as affecções syphiliticas, rheumatismo, de pelle e vesuariaes; porque possui as virtudes e vantagens dos preparados de iodo, sem os inconvenientes e effeitos, as vezes fataes, dos simples e compostos mercuriaes.—Theresina, 10 de junho de 1869.—Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Depositos:

- THERESINA.—Eugenio Marques de Hollanda.
- OEIRAS.—Benedicto de Souza Brito.
- S. GONÇALO.—Villa-nova Seraine & I.
- Fausto Luiz Fernandes da Silva.

ADVOGADO

O bacharel Agesilau Pereira da Silva tem aberto o seu escriptorio de advocacia á rua Bella n. 80, onde poderá ser procurado a qualquer hora para os misteres de sua profissão.

N'esta typographia se faz qualquer impressão, com presteza e nitidez, por preços rasoaveis.

Atenção !!

Candido Cesar da Silva Rosa, gratifico generosamente a quem apprehender ou de noticias certas dos seguintes escravos, que nesta cidade comprou como procurador de Sr. Antonio Augusto C. e Souza, do Rio de Janeiro.

MANOEL, preto, idade de 36 annos, natural do Piauhy, vendido por Clemente Pires Ferreira, como procurador de Antonio Pires Ferreira, e embarcado d'esta cidade para o Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1868 no vapor «Cruzeiro do Sul».

JOSÉ, cabra, idade 21 annos, sapateiro, natural do Piauhy, vendido por Benjamin Abetibol, como procurador do tenente-coronel José Rodrigues Elvas, e embarcado para o Rio de Janeiro em 3 de janeiro de 1870, no vapor «Cruzeiro do Sul».

RUFINO, preto, idade 25 annos, bonita figura, natural de Caxias, comprado em dezembro de 1869, a Antonio Ignacio do Valle Porto, do districto de Pericumán na villa de Guimarães, e embarcado para o Rio de Janeiro em 21 do mesmo mez, no vapor «Paraná».

Estes escravos, fugirão da provincia de S. Paulo, e presume-se que tenham vindo para esta em companhia dos corpos de voluntarios da patria, desta provincia, e do Piauhy, e que existão nas cidades de Caxias, Theresina ou centros do Piauhy.

Pede-se a protecção das autoridades publicas para a captura dos referidos escravos, assim como protesta-se proceder, com todo direito que concedem as leis do paiz, contra quem os levar acoutado.

Maranhão, 30 de dezembro de 1870.

Ther.—Typ. da Patria.—Editores: Agesilau P. da Silva e A. Gentil de S. Mendes.—Pr. Aquidaban.—1871.